

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Itararé

Objeto: Reforma do telhado do bloco da cozinha da E.M. Maria Silveira Vasconcellos.

Endereço: Rua João Mariano Ribas, Centro.

Cidade: Itararé-SP

INFORMAÇÕES GERAIS

OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a reforma do telhado do bloco da cozinha, da E.M. Maria da Silveira Vasconcellos.

QUANTO AO PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e planilha orçamentária e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Também caberá a contratada o fornecimento e conservação no canteiro de obra, dos equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços. Será de responsabilidade da Empreiteira a formação do quadro técnico pessoal.

A empreiteira será responsável pela instalação de contêiner para utilização como barracão de obra conforme **NR 18**, para depósito de materiais e ferramentas, não cabendo a Prefeitura Municipal de Itararé ressarcimento algum, devido à perda, roubo e/ou estrago dos mesmos.

Ficará a cargo da contratada o fornecimento e Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA/SP) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), referente à execução da obra.

Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação pela fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da Fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e/ou refeito pela contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Itararé.

A obra objeto do presente memorial compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

A empresa executora deve atender as normas de Saúde e Segurança no trabalho, para seus colaboradores, terceirizados e visitantes ao canteiro de obra.

Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção.

PREFEITURA DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Coordenadoria de Planejamento

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Itararé, através de seu departamento técnico, cabe a Fiscalização tanto dos serviços executados como da verificação da qualidade dos materiais empregados na obra, podendo a mesma, a qualquer tempo, colocar a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos.

Cabe ainda à Prefeitura Municipal de Itararé, o fornecimento de qualquer explicação necessária relativa aos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

1.0 DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES

Disposições Gerais

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

A obra deverá estar permanentemente mantida limpa.

Deverá ser efetuada a demolição e remoção dos itens previstos em planilha de forma manual ou mecânica com bota fora em local previamente determinado pela Municipalidade.

1.1. Locação de Container

Será instalado um container do tipo depósito, para guarda de materiais e ferramentas.

1.2. Placa de obra em lona com impressão digital e estrutura de madeira

Será instalado uma placa de obra padrão Prefeitura Municipal de Itararé, nas dimensões de 2,00m x 1,50m.

1.3. Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento

Será feito a demolição e retirada dos forros de pvc e de madeira nos ambientes indicados em projeto, inclusive a retirada dos pontos de iluminação para posterior recolocação e a retirada do entulho produzido.

2. REFORMA DO TELHADO

Troca do telhado Danificado

Disposições Gerais

Para o reparo do pano do telhado danificado, será realizada a retirada das telhas existentes considerando que haverá reaproveitamento. Será feita a retirada da estrutura em madeira danificada e a instalação de uma nova estrutura seguindo o padrão existente.

Para o item 2.5 – Estrutura de Madeira tesourada para telha de barro – vãos de 7,01 a 10,00m:

PREFEITURA DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Coordenadoria de Planejamento

Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chapas, estribos, braçadeiras, chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em tesouras com vãos de 7,01 m até 10,00 m, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: armação principal em treliças paralelas (tesouras) e trama com terças, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190.

Após a recolocação das telhas será feito o emboçamento de todo o telhado, instalação de chapa galvanizada na água furtada.

Revisão do telhado existente – Telhas cerâmicas

Disposições Gerais

Será feito a revisão do telhado existente, que consiste nos serviços de troca das telhas danificadas, reencaixe das telhas desencaixadas e demais serviços para o perfeito vedação da estrutura.

No encaixe telhamento e coifas será executada a impermeabilização e vedação em manta asfáltica flexível, de acordo com informações do fabricante.

Será realizada a substituição da testeira em madeira danificada.

Revisão do telhado existente – Telhas de fibrocimento

Disposições Gerais

Será feito a revisão do telhado existente, que consiste nos serviços de troca das telhas danificadas, reencaixe das telhas desencaixadas e demais serviços para o perfeito vedação da estrutura.

Será instalado rufo em chapa galvanizada no encontro do telhado com a parede, em todo perímetro.

Ampliação do telhado em telhas cerâmicas

PREFEITURA DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Coordenadoria de Planejamento

Disposições Gerais

Será feito a ampliação do telhado cerâmico, para que seja construída no encontro dos panos de telhado águas furtadas.

Para a execução desse serviço, será feito a retirada do telhamento no local de intervenção, a adequação da estrutura em madeira, a instalação de chapa galvanizada nas águas furtadas e o telhamento.

Para o item 2.13 – Estrutura em terças para telha de barro:

Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência "Goupia glabra" (conhecida como Cupiúba), ou "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), ou "Manilkara spp" (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em terças, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: terças apoiadas diretamente sobre oitões em alvenaria, ou pilares em alvenaria devidamente amarrados, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190. Não remunera a execução de oitões ou pilares em alvenaria.

As telhas cerâmicas em bom estado retiradas e não utilizadas serão estocadas na escola, para futuras manutenções.

3. ÁGUAS PLUVIAIS

Disposições Gerais

Para condução das águas da água furtada serão instalados condutores em chapa galvanizada e a construção de canaletas em concreto, com tampa de concreto, interligando com a rede existente. Também está previsto a troca de um condutor danificado existente.

Os item da canaleta remunera os serviços de demolição, escavação, forma e concretagem das peças.

PREFEITURA DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Coordenadoria de Planejamento

4. INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC

Nos ambientes indicados em projeto serão instalados forro em pvc na cor branca, inclusive a estrutura de sustentação em metalon. Serão reinstaladas as luminárias retiradas.

5. PINTURA DAS PAREDES INTERNAS

Nos ambientes indicados em projeto será realizada a pintura das paredes, em tinta látex acrílica e tinta esmalte sintético, até a altura padrão.

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

6. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue completamente limpa. As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregue devidamente testada e em perfeito estado de funcionamento.

Itararé, 03 de novembro de 2020.

André Henrique da Silva
Engenheiro Civil
CREA 5070388607